



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a reunião REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **28 de julho de 2025**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto n° 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2025.

Ponto n° 2

Assunto: Suspensão da realização de reuniões do executivo durante o mês de agosto.

Ponto n° 3

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Cassilda da Silva Cruz e o Município de Penafiel, relativo à doação de um lenço de cabeça de senhora e de uma garrafa de grés, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto n° 4

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Firmino Antunes Magalhães e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma máquina fotográfica YASHICA Mat-124, livre de quaisquer ónus e encargos e sem



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto n° 5

Assunto: Minuta do contrato de depósito e tratamento de documentação a celebrar entre João Carlos Batista do Couto Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à entrega para depósito, tratamento arquivístico e digitalização dos bens referidos na guia de remessa anexa ao respetivo contrato.

Ponto n° 6

Assunto: Minuta do contrato de depósito e tratamento de documentação a celebrar entre António Manuel Mendes Fernandes Pereira e o Município de Penafiel, relativo à entrega para depósito, tratamento arquivístico e digitalização dos bens referidos na guia de remessa anexa ao respetivo contrato.

Ponto n° 7

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Carla Cristina Rocha da Silva e marido e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, de uma parcela de terreno com a área de 74,00m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de Pedreiras, freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 723, da Freguesia de Galegos e descrito na CRP sob o n.º 207/Galegos, destinada à execução da obra denominada "Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos - Beneficiação do Caminho de Cancelas - Freguesia de Galegos".

Ponto n° 8

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Maria Natália Lopes Batista Rodrigues e marido e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, das seguintes parcelas de terreno, destinadas à execução da obra denominada "Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos - Beneficiação do Caminho de Cancelas - Freguesia de Galegos": A: Parcela de terreno com 122,00m², a confinar a norte, sul e a poente caminho e

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

a nascente parte restante (proprietários), a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artº. 724.º, conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes, fica a fazer parte integrante deste contrato e vai demarcada com a letra “A” e com a trama a cor verde; B: Parcela de terreno com a 101,00m2, a confinar a norte com José Filipe Silva, a sul e nascente com parte restante (proprietários) e a poente com caminho), a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artº. 733.º, conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes, fica a fazer parte integrante deste contrato e vai demarcada com a letra B1 e com a trama a cor azul claro; e C: Parcela de terreno com a 51m2, a confinar a norte com caminho público, e dos demais quadrantes com a parte restante (proprietários), a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artº. 734.º, conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes, fica a fazer parte integrante deste contrato e vai demarcada com a letra B2 e com a trama a cor azul escuro.

Ponto nº 9

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre António Moreira Ferraz Barbosa, Margarida Inês da Silva Ferraz Barbosa e Marta Isabel da Silva Ferraz Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, de uma parcela de terreno, com a área de 90,00m2, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Infesta ou Pinheiro, Freguesia de Luzim e Vila Cova, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o artº 441º (correspondendo ao artº 215º, da Freguesia de Vila Cova), descrito na CRP sob o nº 756/Vila Cova, destinada à execução da obra denominada "Alargamento da Rua do Pinheiro".

Ponto nº 10

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Alberto Horácio Loureiro e mulher e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, das seguintes parcelas de terreno, destinadas à execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

obra denominada "Alargamento e Beneficiação da Rua da Estrada Velha - Paço de Sousa Penafiel": A: Parcela com a área de 243m², a confinar a norte, nascente e poente com a parte restante (Proprietários) e a sul caminho público, a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1955.º e descrito na CPR sob o n.º 1799/Paço de Sousa, conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes, fica a fazer parte integrante deste contrato e vai demarcada com a trama a cor vermelho; B: Parcela com a área de 41m², a confinar a norte, nascente e poente com a parte restante (Proprietários) e a sul caminho público, a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1956.º e descrito na CPR sob o n.º 1800/Paço de Sousa, conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes, fica a fazer parte integrante deste contrato e vai demarcada com a trama a cor verde.

Ponto n.º 11

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre José Ribeiro da Silva e mulher e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, de uma parcela de terreno com a área de 78,75m², a desanexar do prédio urbano sito na Rua de Montes Novos, n.º 110, freguesia de Croca, concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 761.º e descrito na CRP sob o n.º 676/Croca, destinada ao alargamento da plataforma do caminho público, hoje denominado Rua dos Montes Novos, Freguesia de Croca.

Ponto n.º 12

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre FUNDAÇÃO SPES, Instituição Particular de Utilidade Pública Geral, representada por José Alberto Nunes Ferreira Gomes e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, de uma parcela de terreno com a área de 133,00m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de Pedreira, freguesia de Rans, concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 634.º da freguesia de Rans, concelho de Penafiel e descrito na CRP sob o n.º 1030/Rans, destinada à



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

execução da obra denominada “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua de Liberdade – Rans - Penafiel”.

Ponto n° 13

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Rosalina Moreira de Moura e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, de uma parcela de terreno com a área de 108,00m², a desanexar do prédio misto, sito no lugar Cadeade, freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob os art.ºs 1949.º rústico e 967.º urbano, descrito na CRP sob n.º 673/Paço de Sousa, destinada à execução da obra denominada “Alargamento e Beneficiação da Rua da Estrada Velha - Paço de Sousa - Penafiel”.

Ponto n° 14

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Salvador Melo de Aguiar e mulher e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, uma parcela de terreno com a área de 195,00m², a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Leira do Forno, freguesia de Luzim e Vila Cova, concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 2007.º (correspondendo ao art.º1028.º da freguesia de Vila Cova), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1642/Vila Cova, destinada à execução da obra denominada “Alargamento da Rua da Silveira”.

Ponto n° 15

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Rosa Maria Correia e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente arrendamento, de uma parcela de terreno com a área de 20,00m², a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Passos ou Rua do Casal Menino, 377, freguesia de Luzim e Vila Cova, concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o art.º 2224.º e

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the name of the official.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

descrito na CRP sob n.º 1159/Luzim, destinada à execução da obra denominada “Alargamento da Calçada Casal Menino”.

Ponto n.º 16

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Freguesia de Duas Igrejas, representada por Nelson Miguel Ferreira Rocha, e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente servidões, arrendamentos e outros, de prédio rústico, sito no lugar de Carreiros, dita freguesia de Duas Igrejas, inscrito na matriz sob o art.º 685.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1492/Duas Igrejas, destinado à execução da obra denominada “Ampliação do Cemitério de Duas Igrejas”.

Ponto n.º 17

Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Jorge Manuel Martins Fernandes Fontes e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço global de €25.000,00, do prédio rústico, sito no lugar de Campo da Eira, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 686.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 441/Duas Igrejas, demarcado na planta topográfica anexa como Parcela “E”, e da cedência, a título definitivo e gratuito, ao Município de Penafiel, que aceita, das parcelas de terreno seguintes, tudo destinado à execução da obra denominada de “Ampliação do Cemitério de Duas Igrejas”:

1- Parcela de terreno com a área total de 1.737,00m², sita no lugar de Chousas ou Chouzal, a confinar de norte e nascente com parcela restante (proprietários), de sul com fábrica da Igreja e de poente com cemitério, a desanexar do prédio rústico, atravessando-o no sentido poente/norte, sito no mesmo lugar, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 688.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 440/Duas Igrejas, da qual a área de 1.404,00m² é destinada a abertura de um novo arruamento em substituição do existente, dotado de todas as infraestruturas, no âmbito da execução da mencionada obra e a área de 333,00m² para ampliação do cemitério, conforme melhor identificadas e representadas constam da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste contrato e vão demarcadas,

 6



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

respetivamente, como “Parcela A” e “Parcela B” (cemitério). Parágrafo Único: A cedência da “Parcela A” ora efetuada pelos Primeiros Outorgantes ao Município é feita também com a condição deste proceder à vedação em rede da área restante do prédio e a deixar uma entrada de acesso em local por eles a indicar.

2 - Parcela de terreno com a área de 45,00m², sita no lugar do Cruzeiro, a confinar de norte, sul e de nascente com parte restante (proprietários) e de poente com com Rua Padre Afonso Vieira Gomes, a desanexar do prédio urbano sito no mesmo lugar, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 114.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 443/Duas Igrejas, destinada a abertura de um novo arruamento em substituição do existente, no âmbito da execução da mencionada obra, conforme melhor identificada e representada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste contrato e vai demarcada como “Parcela F”.

Ponto n.º 18

Assunto: Minuta do protocolo de cedência Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. Adrião de Duas Igrejas, representado pelo senhor reverendo Padre Mário Abel da Costa Duarte, que intervém na qualidade de presidente e em representação da referida Fábrica da Igreja Paroquial, e o Município de Penafiel relativo à cedência ao Município de Penafiel, a título gratuito e definitivo e totalmente livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente, servidões, arrendamento e outros, uma parcela de terreno com a área de 567,00m², a confinar de norte e nascente com JORGE MANUEL MARTINS FERNANDES FONTES, de sul com Junta de Freguesia e poente nascente com parte restante (cedente), a desanexar do do prédio urbano, sito na Rua da Fonte Nova, dita freguesia de Duas Igrejas, inscrito na matriz sob o art.º 1274.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.537/Duas Igrejas, destinada à execução da obra denominada “Ampliação do Cemitério de Duas Igrejas”.

Ponto n.º 19

Assunto: Atribuição de um apoio financeiros no montante de €600,00 a cada uma das seguintes entidades para fazer face às despesas com a aquisição de

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

material para os trabalhos desenvolvidos no evento ESCRITARIA 2025: -
Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste;
- Escola Secundária de Penafiel;
- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; e -Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes.

Ponto n° 20

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Bombos "Os Amigos de Cima", no valor de € 4.192,80, destinado para comparticipar a realização de obras de requalificação da sua sede.

Ponto n° 21

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação A-SMART, no valor de € 5.000,00, destinado para comparticipar a organização da 3ª Edição do Summer Music, nos dias 1 e 2 de agosto.

Ponto n° 22

Assunto: Atribuição de subsídio de caráter pontual – Apoio a Atividades Culturais e Religiosas Locais, às seguintes associações:
-Grupo de Danças e Cantares de Cabeça Santa o valor de € 2.100;
- Rancho Folclórico As Moleirinhas de Guilhufe o valor de €2100;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Paço de Sousa o valor de € 7.000;
- Comissão Fabriqueira da Paróquia de Duas Igrejas, o valor de €2.100.

Ponto n° 23

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Melhoramentos e Beneficência de Abragão, no âmbito do Programa II - Apoio à Organização de Eventos e Atividades de Caráter Pontual, no valor de financeiro no valor de € 2.500, para realização IX TRILHOS PARAÍSO BTT ABRAGÃO.

Ponto n° 24

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva Estrelas de Rio Mau, no âmbito do Programa II - Apoio à Organização de Eventos e Atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

de Caráter Pontual, no valor de financeiro no valor de € 1.750 para realização eventos desportivos no âmbito do seu 20º aniversário.

Ponto n° 25

Assunto: Encargos com a celebração das adendas aos Protocolos de Cooperação aprovados pelas deliberações da Câmara Municipal, n.ºs 2462, 2463, 2464 e 2465, de 2025-07-07, celebrados entre o Município de Penafiel e as associações abaixo discriminadas, relativos à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2025:

- Santa Casa da Misericórdia -€18.845,56;
- Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos - € 18.845,56;
- Associação para o Desenvolvimento de Lagares - € 18.845,56;
- Associação para o Desenvolvimento de Figueira - € 11.658,16.

Ponto n° 26

Assunto: Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2024/2025.

Ponto n° 27

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária para a filha e neto da arrendatária - Proc. 07-24 FC.

Ponto n° 28

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 14-24 FC.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of fluid, connected strokes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 29

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 29-24 FC.

Ponto n.º 30

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 54-24 FC.

Ponto n.º 31

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 69- 24 FC.

Ponto n.º 32

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 73-24 FC.

Ponto n.º 33

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 91-24 FC.

Ponto n.º 34

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária para a filha e netos do arrendatário - Proc. 115-24 FC.

Ponto n.º 35

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária da filha e neta do arrendatário - Proc. 120-24 FC.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of fluid, connected strokes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 36

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 140-24 FC.

Ponto n.º 37

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar, de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado - Proc. n.º 154-24 FC.

Ponto n.º 38

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pela inquilina de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado - Proc. n.º 156-24 FC.

Ponto n.º 39

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, de acordo com a alínea a) do artigo 22.º (Rendas máxima e mínima) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação - Proc. n.º 161-24 FC.

Ponto n.º 40

Assunto: Prorrogação do prazo de elaboração do procedimento do Plano de Pormenor da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15), pelo período de 12 meses, contados a partir do termo do prazo inicial, estabelecido no Aviso n.º 14674/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 17 de julho de 2024.

Ponto n.º 41

Assunto: Prorrogação do prazo de elaboração do procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, pelo período de 12 meses, contados a partir do termo do prazo inicial, estabelecido no Aviso n.º

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' followed by a horizontal stroke.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

14833/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº138, de 18 de julho de 2024.

Ponto n.º 42

Assunto: Autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 004/2018 LALO, cujo requerente é DELICATEPLAN, Consultoria e Engenharia, Lda., sito no Lugar de Souto, freguesia de S. Mamede de Recesinhos, Concelho de Penafiel, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2025-03-13, bem como autorização de libertação da caução remanescente, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma.

Ponto n.º 43

Assunto: Autorização da receção provisória referente ao processo de loteamento n.º 30/2018 LALO, cujo requerente é PLACODOURO - Tectos Falsos e Revestimentos, Lda., sito no Lugar de Rodas, freguesia de Castelões, Concelho de Penafiel, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2025-03-13, bem como substituição da caução prestada a favor da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 86.213,82€, deverá, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma, ser substituído por um outro montante no valor de 8.621,38€, a qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras de 5 anos.

Ponto n.º 44

Assunto: Colocação do sinal de proibição - paragem e estacionamento proibidos (C16) na Calçada do Fontenário, Freguesia de Duas Igrejas.

Ponto n.º 45

Assunto: Colocação de um sinal de informação do tipo H4, via pública sem saída, na Rua do Pinheiro Manso, Freguesia de Galegos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 50

Assunto: Prorrogação, a título gracioso, do prazo de execução da empreitada “Construção de Edifício de Habitação Coletiva em Irivo”, a ser executada pela empresa EDILAGES, SA, por um prazo de mais 90 dias.

Ponto n.º 51

Assunto: Aprovação de trabalhos a menos, identificados durante a execução da obra “ Construção do Centro Cívico de Cabeça Santa”, ADJUDICATÁRIO: “Brizafoz, Lda., não sendo o trabalho realizado no valor de 34.748,30 €, bem como alteração aos projetos de arquitetura, elétrico, Itur, restantes projetos de especialidades e mapa de trabalhos de empreitada, conforme disposto do n.º 1º do artigo 379.º do CCP, na sua redação atual.

Ponto n.º 52

Assunto: Aprovação de trabalhos complementares identificados durante a execução da obra, “Construção do Centro Cívico de Cabeça Santa” – ADJUDICATÁRIO: “Brizafoz, Lda., com preços acordados, no valor de 9 405,00 € (nove mil quatrocentos e cinco euros), para o suprimento de circunstâncias imprevistas reguladas, nos termos n.º 2 do artigo 370º CCP. O prazo de execução destes trabalhos é de 30 dias.

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto n.º 53

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-17, que aprovou o realojamento em situação de emergência social (regime excecional) na Rua da Cavada, n.º 86 - R/C - ESQ. - 4560-357 Paço de Sousa, Tipologia T1 - Habitação Bifamiliar.

Ponto n.º 54

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-07-17, que aprovou o realojamento em situação de emergência



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

social (regime excecional), na Rua da Cavada, n.º 86 - R/C - Dto. - 4560-357
Paço de Sousa, Tipologia T1 - Habitação Bifamiliar.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 55

Assunto: Alteração da alínea c), do n.º 1, da cláusula 4.º do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal pela deliberação n.º 1766, de 2024-06-17 e pela Assembleia Municipal na sua sessão de 2024-06-28 - reforço da verba, no montante de €1.815.00, resultado do aumento das sessões de atividades extracurriculares, face ao inicialmente previsto.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n.º 56

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (em arquivo)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n.º 57

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17, entre os dias 2025-07-01 e 2025-07-22.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 58

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 140.

Penafiel, 25 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke that ends in a hook.

(Antonino de Sousa, Dr.)